**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Praça coronel João Rosa – centro – Piedade – SP

CEP 18170-000 – tel. (15) 3244-1377 – e-mail [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:camara@ppnet.com.br)

**ATO Nº 30/2018**

*“Determina que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho na sessão do dia 15/10/2018 por motivo de saúde.”*

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, alínea “j”, inciso I do art. 18 da Resolução nº 1/2005 (Regimento Interno da Câmara), RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que seja abonada a falta da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho na sessão do dia 15 de outubro de 2018 por motivo de saúde, bem como seja efetuado o pagamento do subsídio referente à sessão.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 15 de outubro de 2018.

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo.